



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Guilherme Boulos)

Institui a Semana Nacional de Enfrentamento às Parasitoses Intestinais, no período que inclua o dia 25 de junho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional de Enfrentamento às Parasitoses Intestinais.

Art. 2º Fica instituída a Semana Nacional de Enfrentamento às Parasitoses Intestinais, no período que inclua o dia 25 de junho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir uma data comemorativa visando dar visibilidade às Parasitoses Intestinais como importante problema de saúde e estabelecer a importância do combate a esse conjunto de doenças como políticas de estado.

Os Parasitos intestinais são um grupo de agentes infecciosos que incluem helmintos e protozoários, popularmente conhecidos como vermes e giárdia ou amebas, respectivamente. Estes parasitos estão associados à alta morbidade, por comprometimento do estado nutricional, afetando processos cognitivos, causando obstrução intestinal ou diarreia, na dependência do agente. Apesar disso, há existência de uma cadeia de desinformação sobre as parasitoses intestinais, onde indivíduos de diferentes níveis educacionais, inclusive aqueles relacionados à área de saúde, mostram um baixo nível de conhecimento sobre o assunto. O fato de serem doenças que acometem as camadas mais vulneráveis da sociedade, associado à falta de investimento em pesquisa sobre o impacto dessas infecções para o organismo, aumenta o grau de negligência sobre o assunto, que acabam sendo percebidas, equivocadamente, como doenças banais, tanto pela população quanto pelos próprios profissionais de saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Guilherme Boulos - PSOL/SP

O dia 25 de junho está sendo proposto por ser a data do natalício da Profa Dra Lea Camillo-Coura, membro da Academia Nacional de Medicina, da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisadora emérita da Fundação Oswaldo Cruz, cuja brilhante carreira acadêmica trouxe relevante contribuição no campo da Medicina Tropical. Liderou uma linha de pesquisa sobre Parasitoses Intestinais, com abrangência do trabalho de campo ao leito, atuando também nas políticas públicas do Ministério da Saúde, numa época em que poucas mulheres conseguiam se destacar na ciência brasileira e mesmo mundial. A Profa Lea faleceu em 28 de janeiro de 2023.

Apresentação: 08/04/2024 11:16:37.153 - MESA

PL n.1108/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 935 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5935/3935 | dep.guilhermeboulos@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://link.leg.br/legislacao/assina> ou <https://www.camara.leg.br/legislacao/assina>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Guilherme Boulos



CD240942816600
exEdit